



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALCAIDES DE FARIA

DEPARTAMENTO CURRICULAR	Matemática e Tecnologias	Ano Letivo: 2023/2024
CICLO/ CURSO	Secundário	Ano de escolaridade: 12º

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE Aplicações Informáticas B

DOMÍNIO/ TEMA (%)	CRITÉRIOS TRANSVERSAIS	PERFIL DE APRENDIZAGENS ESPECÍFICAS (de acordo com as aprendizagens Essenciais – AE) *					ÁREAS DE COMPETÊNCIA DO PASEO	PROCESSOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO ***
		Níveis/Descritores de desempenho						
		Muito Bom (O aluno consegue com bastante facilidade...)	Bom (O aluno consegue com facilidade...)	Suficiente (O aluno consegue com alguma facilidade...)	Insuficiente (O aluno consegue com alguma dificuldade...)	Insuficiente (O aluno consegue com muita dificuldade...)		
Introdução à Programação 50%	Comunicação	- Expressar-se de forma adequada (utilizar linguagem correta relativamente aos conteúdos e ao contexto de sala de aula) e de modo claro (falar e ler de forma audível, com entoação e expressividade e escrever de modo legível). - Dominar e aplicar progressivamente os conteúdos relativos às Normas Portuguesas e regras de Higiene Saúde e Segurança no Trabalho.					**	Testes/ Questionários - 40 % Projetos /Propostas de Atividades Individuais – 30% Portefólio/Apresentações – 30% Auto e heteroavaliação
	Conhecimento	- Ser rigoroso, articular e usar de forma consistente conhecimentos, saber selecionar informação pertinente e ajustada ao problema a resolver e/ou à tarefa ou ao projeto a desenvolver. - Organizar de modo sistemático informação/conhecimentos e saber estabelecer relações intra e interdisciplinares.						
Introdução à Multimédia 50%	Autonomia	- Estabelecer objetivos, planear, investigar e tomar decisões para a realização de tarefas ou resolução de problemas. - Identificar áreas de interesse e de necessidade de aquisição de novos conhecimentos e competências.						
	Responsabilidade	- Assumir as responsabilidades adequadas ao que lhe for pedido; organizar e realizar autonomamente tarefas; assumir e cumprir compromissos e contratualizar tarefas; dar conta a outros do cumprimento de tarefas e funções que assumiu. - Cumprir os seus deveres de aluno (designadamente, a pontualidade, a assiduidade e as regras de conduta da sala de aula). - Utilizar o equipamento de forma responsável.						
	Participação/ Iniciativa	- Participar nas tarefas de aprendizagem, revelando elevado empenho e persistência. - Manifestar espírito de iniciativa, participando de forma pertinente e construtiva, quer nas tarefas das aulas, quer em outras atividades/projetos de âmbito escolar.						
	Interação	- Apresentar disponibilidade para desencadear ações solidárias para com outros nas tarefas de aprendizagem ou na organização/atividades de entreajuda; de forma sistemática analisar e refletir sobre o seu posicionamento perante situações dilemáticas de ajuda a outros e de proteção de si; e demonstrar disponibilidade para o autoaperfeiçoamento. - Aceitar e/ou argumentar pontos de vista diferentes promovendo o respeito por diferenças de características, crenças ou opiniões.						

NOTA: Todo o processo avaliativo acima enunciado tem como referência os documentos estruturantes em vigor:

* Aprendizagens Essenciais <https://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais-ensino-basico>
<https://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais-ensino-secundario>

** PASEO - Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

Disponível em https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf.

Áreas de Competências do Perfil dos Alunos (PASEO): A - Linguagens e textos; B - Informação e comunicação; C - Raciocínio e resolução de problemas; D - Pensamento crítico e pensamento criativo; E - Relacionamento interpessoal; F - Desenvolvimento pessoal e autonomia; G - Bem-estar, saúde e ambiente; H - Sensibilidade estética e artística; I - Saber científico, técnico e tecnológico; J - Consciência e domínio do corpo.

ENEC – “Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania”

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos_Curriculares/Aprendizagens_Essenciais/estrategia_cidadania_original.pdf.

*** Na monitorização da aprendizagem devem ser utilizados procedimentos, técnicas e instrumentos diversificados e adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, aos destinatários (Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho - <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/54-2018-115652961>) e ao tipo de informação a recolher, que variam em função da diversidade e especificidade do trabalho curricular a desenvolver com os alunos (artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho - <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/55-2018-115652962>). A lista dos processos de recolha de informação a definir, constitui apenas uma sugestão, tendo os docentes autonomia para fazer as opções pedagógicas que entenderem, de acordo com as necessidades, interesses e perfil de aprendizagem dos seus alunos.